Nº Folhas:_	186
Rub.:	



DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITINGA DO MARANHÃO - MA EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 23-B/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2021, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima de 50% dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Eletrônico, no valor total R\$ **7.579,00** (**sete mil, e quinhentos e setenta e nove reais**), para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A despesa ocorrerá por conta da Unidade Orçamentária:

FICHA: 806

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 24 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA – FIA

DOTAÇÃO: 08.243.0011.2076.0000 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois esta abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2022.

Devolva-se o presente processo à Vice-Presidente para as devidas providências.

Itinga do Maranhão – MA, 27 de Maio de 2022.

Maria Valdirene Fernandes da Costa Presidente do CMDCA